



Pompeia, 08 de Maio de 2023.

Pompeia,

Ofício nº 070/2023–DHS.

Ref. Ofício nº 389/2023 – Câmara Municipal.

08 MAI 2023

Senhor Presidente:

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 389/2023, informar que:

1. O Departamento de Higiene e Saúde (DHS) realiza ininterrupta fiscalização e vistorias dos imóveis com vistas ao combate e eliminação de criadouros e larvas do mosquito “Aedes aegypti”, por meio de suas equipes de agentes comunitários de saúde, de agentes de combates à endemias e de agentes de saneamento do Setor de Vigilância Sanitária (VISA).

2. Num primeiro momento, as equipes orientam os moradores a eliminar os possíveis criadouros, por meio da remoção de objetos e demais locais com água parada, inclusive, com a aplicação de larvicidas. Após, é feito o retorno das equipes para verificação.

3. No que se referem aos terrenos baldios é feita a identificação do proprietário em conjunto com o Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, para que, sejam realizadas as vistorias, notificações e procedimentos necessários.

4. Em relação aos imóveis fechados ou aqueles que os moradores não se encontram, é feito contato com os proprietários, com as imobiliárias e, por vezes, com vizinhos que detenham as chaves, para que, sejam abertos os imóveis e, assim, franqueada a entrada as equipes para a realização de vistoria e se necessário a aplicação de larvicidas.

5. Por fim, esclarecemos que por se tratar de um Município pequeno, não há dificuldades na localização dos proprietários e agendamento das visitas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Adalberto de Oliveira Bento
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Luís Chicarelli Martin,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

